

PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2021

ESCLARECIMENTO I

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

Quando será a vigência desse seguro? Será logo após os o encerramento e trâmites do Pregão eletrônico nº 14/2021? Ou terá uma vigência com data específica?

RESPOSTA 1:

A vigência do seguro de bens móveis e imóveis do BANPARÁ tem data específica, considerando que o seguro atual tem vigência de 01/02/2021 a 31/01/2022. Desse modo, a vigência do seguro a ser contratado será de 01/02/2022 até 31/01/2023.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 1:

Considerando que a apólice vigente com a Sompo encerra as 24 horas de 01/02/2022, questionamos se a nova apólice passara a ter vigência a partir das 24 horas de 01/02/2022 as 24 horas de 01/02/2023.

Se sim, o contrato também deveria ter a mesma vigência, ou seja, passaria a ter vigência somente em 2022.

Ressalta-se que é impraticável ao mercado seguradora, manter o custo do seguro por cerca de 10 (dez) meses antes do início de vigência da nova apólice, visto que o processo de **precificação** do risco, também chamado de “tarifação”, que visa determinar a o custo (prêmio) a cobrar pelo seguro, considera a experiência do risco e a probabilidade do sinistro acontecer com base na análise da sinistralidade da apólice, o que em um lapso de tempo de 10 (dez) meses pode agravar o risco e o custo (prêmio) a cobrar pelo seguro.

Entendemos que a razoabilidade para o lançamento da licitação seria de no máximo 90 (noventa) dias antes do vencimento da apólice vigente, considerando que as Seguradoras renegociam os seus contratos com os resseguradores ao final de cada ano comercial.

RESPOSTA 1:

Confirmamos que o período de vigência do seguro de bens iniciará às 24 horas do dia 01/02/2022 e informa que permanecem inalteradas as condições do edital.

ESCLARECIMENTO III

PERGUNTA 1:

Devido as medidas adotadas em relação ao COVID-19 por diversos órgão governamentais com medidas restritivas a locomoção e aglomeração de pessoas tendo impacto diretamente no dia-a-dia das pessoas , e por conseguinte as Empresas que estão adotando medidas condizentes e coerentes partindo para um modelo de trabalho Home Office e Work from Home visando o bem estar de seus colaboradores, cliente e parceiro de negócios e não se limitando a coloração e a responsabilidade social para combater a propagação do COVID-19. Face a este cenário solicitamos a possibilidade do envio da documentação de habilitação exclusivamente por meios eletrônicos (site da licitação e e-mail), dispensando assim o envio dos documentos físicos via correio.

RESPOSTA 1:

Toda documentação que não possua assinatura digital e os que não possuem conferência de autenticidade via internet devem ser enviados as vias autenticadas.

PERGUNTA 2:

Informamos que conforme CIRCULAR SUSEP Nº 251, de 15 de abril de 2004, o prazo para emissão das apólices é até 15 dias, salientando que a seguradora pode emitir declaração de cobertura (certificado) até a emissão da apólice. Por favor, confirmar se estão cientes.

RESPOSTA 2:

Sim, estamos cientes.

PERGUNTA 3:

O pagamento do prêmio será realizado em uma única parcela?

RESPOSTA 3:

Sim, no ato da emissão da apólice.

PERGUNTA 4:

Informar se o órgão possui seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o prêmio pago atualmente.

RESPOSTA 4:

Sim. O contrato de seguro está disponível no Portal do BANPARÁ, no SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), Licitações e Contratos, na aba CONTRATOS ou pelo <https://www.banpara.b.br/contratos/> o valor atual do contrato é de R\$ 436.255,37 com a seguradora SOMPO SEGUROS S/A.

PERGUNTA 5:

Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto ao prazo de pagamento de indenizações de sinistros, o mesmo é de 30 dias após a entrega de toda a documentação pertinente ao processo em conformidade a Circular 256/2006 da SUSEP Capítulo IV – Seção XIII.

RESPOSTA 5:

Sim, estamos cientes.

PERGUNTA 6:

Qual valor estimado para contratação?

RESPOSTA 6:

O orçamento é sigiloso, conforme Art. 34 da Lei nº 13.303/2016

ESCLARECIMENTO IV

PERGUNTA 1:

Atualmente possuem seguro?

RESPOSTA 1:

Sim

PERGUNTA 2:

Qual o final de vigência dessa apólice?

RESPOSTA 2:

Termina em 31/01/2022

PERGUNTA 3:

Prêmio pago na última vigência.

RESPOSTA 3:

Considerando que o orçamento é sigiloso, conforme Art. 34 da Lei nº 13.303/2016, não será possível informar o prêmio pago.

PERGUNTA 4:

Seguradora Atual

RESPOSTA 4:

Sompo Seguros

PERGUNTA 5:

Ocorreram sinistros nos últimos 05 anos? Caso positivo, poderiam nos informar a causa/evento, data e valor de cada sinistro.

RESPOSTA 5:

Sim. Ocorreram vários sinistros, todos relacionados a assaltos em agências bancárias do BANPARÁ. Informações mais detalhadas são sigilosas do Banco.

PERGUNTA 6:

Poderiam nos informar quais são os protecionais de incêndio e roubo existentes nos locais de risco.

RESPOSTA 6:

Com relação a incêndio, o Banco possui: sistema de combate de incêndio, extintores, mangueiras e placas de sinalização. Com relação a roubo, o Banco possui: segurança armada, alarme e sistema de monitoramento por câmeras.

ESCLARECIMENTO V

PERGUNTA 1:

Pedimos descrever atividade exercida em cada local.

RESPOSTA 1:

Atividade bancária

PERGUNTA 2:

Notamos que alguns locais foram informados como Caixa, outros como Ponto de Atendimento Eletrônico, precisamos saber se estes locais o risco se trate apenas de caixas eletrônicos? Caso a resposta seja sim, o mercado segurador não opera com seguro exclusivo para Caixa Eletrônico. Se não, por gentileza DESCREVER ATIVIDADE EXERCIDA, bem como a composição do risco.

RESPOSTA 2:

Não. Todas as unidades da relação de bens imóveis exercem atividade bancária, quando se refere à Caixa é quando existe um guichê de caixa de atendimento, que é alocado em uma sala disponibilizada por um órgão público, chamamos de caixa deslocado.

PERGUNTA 3:

Locais em fase de prospecção não possuem aceitação. Só poderão ser aceitos (De acordo com a atividade) quando constituídos e em funcionamento. Sugerimos, a exclusão dos locais em prospecção, até que os mesmos já estejam devidamente constituídos, ou desmembrado em dois lotes, para que possa haver participação na licitação.

RESPOSTA 3:

Todos os locais constantes na relação estão em atividade.

Belém-PA, 30/12/2021.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

